



CONGRESSO NACIONAL

MPV 614

00129

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 21/05/2013	proposição Medida Provisória nº 614 / 2013
--------------------	---

autor Deputado Ivan Valente – PSOL/SP	nº do prontuário
--	------------------

1	Supressiva	2.	Substitutiva	3.	Modificativa	4.	Aditiva	5.	Substitutivo global
---	------------	----	--------------	----	--------------	----	---------	----	---------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O inciso IV do Parágrafo 3º do artigo 12 da Lei 12.772/2012, alterada pela Medida Provisória 614/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

IV - para a Classe de Professor Titular:

a) ser aprovado em avaliação do plano de trabalho proposto e executado na sua unidade acadêmica de lotação, realizada no âmbito institucional considerando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a contextualização social, as condições concretas em que se dá o trabalho, a diversidade de práticas acadêmicas e características de cada área do conhecimento.

JUSTIFICATIVA

É impróprio impor barreira de titulação à evolução na carreira de maneira geral a todas as situações e áreas do conhecimento. A redação proposta respeita as características do trabalho acadêmico e a autonomia universitária, e já define o critério geral da avaliação para promoção à classe.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
 Recebido em 21/05/2013, às 19:40
 Givago Costa, Mat. 257610